

SUMÁRIO

LEI.....	1
PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	5

LEI

LEI Nº 2.285, DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de **Miracema**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Brandão da Silva**, o logradouro público localizado entre a sede do **Corpo de Bombeiros** até a rua **Antônio Ambrósio, Bairro Nossa Senhora Aparecida**, neste Município.

Art. 2º - O **Poder Executivo**, providenciará a colocação de placa indicativa com a denominação, constante nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06 DE ABRIL DE 2026

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal

Ver: **Fabício de Sá Xavier**

Autor da Lei

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178789** e o código CRC **D921170A**.

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 321 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de **Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Renata Martins Eduardo Souza**, matrícula nº 3250-6, cargo público de **Professor de Ensino Fundamental - 2º Segmento - Geografia** do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 5** para a **Classe C, Nível 6**, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000939/2026, de 18/05/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Maio de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178331** e o código CRC **D60AEEF2**.

PORTARIA Nº 322 DE 25 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de **Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99: **CARLIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrição no RG nº 24. XXX.XXX-5, inscrita no CPF sob o nº 123.XXX.XXX-66, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **CANTINEIRO ESCOLAR**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 09 de junho de 2026, às 10h no **Gabinete da Prefeita** situado na **Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de maio de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178273** e o código CRC **E3307D27**.

PORTARIA Nº 323 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de **Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 08/06/2026, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030104/001267/2026 de 25/05/2026.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7117-0	Nayane de Souza Benedicto	Servente Escolar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



produzindo seus efeitos a partir de 08/06/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Maio de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 13:02, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178284** e o código CRC **8C66F50F**.

PORTARIA Nº 324 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de **Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99: **NAYANE DE SOUZA BENEDICTO**, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 161.XXX.XXX-09, DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 161.XXX.XXX-09, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **ARQUITETO**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.863 de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 09 de junho de 2026, às 10h no **Gabinete da Prefeita** situado na **Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de maio de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178297** e o código CRC **C3D95C68**.

PORTARIA Nº 325 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de **Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Armando Ferreira Junior**, matrícula nº 3087-2, cargo público de **Cantoneiro Escolar** do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Nível 2** para a **Classe B, Nível 3**, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/001252/2026, de 21/05/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Maio de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 13:26, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178282** e o código CRC **98A3C01B**.

PORTARIA Nº 326 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de **Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99: **MATEUS DOS SANTOS SERRANO PERES**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 26.XXX.XXX-1, DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 189.XXX.XXX-75, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.858 de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 09 de junho de 2026, às 10h no **Gabinete da Prefeita** situado na **Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de maio de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178655** e o código CRC **267C67ED**.

PORTARIA 328/26 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de **Miracema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora municipal, **JULIANA RIBEIRO RODRIGUES**, Matrícula: 1676-4, do cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LOGRADOUROS PÚBLICOS**, cessando a percepção do símbolo de vencimentos CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Maio de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178010** e o código CRC **18FBB24B**.

PORTARIA Nº 329/26 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de **Miracema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a) **JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 875.XXX.XXX-34, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, cessando a percepção do símbolo de vencimentos CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Maio de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178038** e o código CRC **8E19B19E**.

PORTARIA Nº 330/26 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de **Miracema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 875.XXX.XXX-34, para cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LOGRADOUROS PÚBLICOS**, fazendo jus a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Maio de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178058** e o código CRC **8CDE07A9**.

PORTARIA Nº 331 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de **Miracema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **YAGO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, inscrito sob CPF nº 158.XXX.XXX-93 do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AMPLO**, cessando a percepção da importância CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de maio de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178710** e o código CRC **8BCB7A99**.

PORTARIA Nº 333 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de **Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O preconizado no Art. 3º da Deliberação TCE-RJ nº 219/17, que dispõe: “A instauração da tomada de contas compete ao titular de cada unidade jurisdicionada ou, na omissão deste, ao órgão central de controle interno, nos termos do § 1º do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90”.

CONSIDERANDO o preconizado no Art.4º do Decreto Municipal nº 105/14, que dispõe sobre a obrigatoriedade de se estabelecer procedimentos preliminares internos que precedem instauração da tomada de contas.

RESOLVE:

ART. 1º - INSTAURAR **TOMADA DE CONTAS**, com vistas a adotar medidas administrativas necessárias buscando a caracterização ou elisão do dano ao erário, por ventura existente, consoante apontamentos constantes no **Processo Administrativo MRC-030102/000084/2026**.

ART. 2º - Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO**, que ficará responsável pela condução e instrução da **TOMADA DE CONTAS**, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas suas ausências e impedimentos:

1º - **ARMANDO FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 003087-2;

2º - **WALMIA DIAS ARRUDA**, matrícula nº 2637-9;

3º - **ELIANO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 4973-5.

ART. 3º - A servidor público ou empregado público que obstar ou atrapalhar o regular andamento dos trabalhos feitos pela Comissão, responderá administrativamente pelas faltas cometidas, na forma estabelecida no **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Miracema** ou no **Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Miracema**.

ART. 4º - Estão os membros da Comissão referidos no artigo 2º, vedados de valerem-se das informações e documentos para outros fins, sob pena de responsabilização civil, penal ou administrativa.

ART. 5º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

ART. 6º - O prazo para realização das medidas administrativas preliminares será de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação desta Portaria.

ART. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema,
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178798** e o código CRC **8EA81B94**.

PORTARIA Nº 335 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de **Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99: **MICAEL NUNES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrição no RG nº 480.XXX.XXX-85, inscrito no CPF sob o nº 480.XXX.XXX-85, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **COVEIRO**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.041 de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 09 de junho de 2026, às 10h no **Gabinete da Prefeita** situado na **Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de maio de 2026.
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178949** e o código CRC **2C650A06**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 156 DE 25 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030116/001575/2026 de 15/01/2026, 30 (trinta) dias de **Férias Prêmio**, referente ao período de 2011/2016, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/06/2026 a 30/06/2026, a (o) servidor (a) **Thathianny Vieira Pereira Lemos** Matrícula 3326-0 Cargo de **Médico Plantonista**, Lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/05/2026.
GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 26/05/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00177113** e o código CRC **AD15D14F**.

PORTARIA Nº 157 DE 25 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº



016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/000696/2026 de 22/04/2026, 30 (trinta) dias de **Férias Prêmio**, referente ao período de 2014/2019, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 05/05/2026 a 03/06/2026, a (o) servidor (a) **Emiliana Ribeiro de Almeida Borduam** – Matrícula 2039-7 Cargo de **Professor**, Lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/05/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 26/05/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00177140** e o código CRC **D30DB312**.

PORTARIA Nº 158 DE 25 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/000696/2026 de 22/04/2026, 60 (sessenta) dias de **Férias Prêmio**, referente aos períodos de 2004/2009 e 2014/2019, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/06/2026 a 30/07/2026, a (o) servidor (a) **Luiz Reinaldo de Souza** – Matrícula 068-0 Cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, Lotado (a) na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/05/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 26/05/2026, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00177170** e o código CRC **FF5084C7**.

PORTARIA Nº 159 DE 25 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030116/001601/2026 de 04/05/2026, 30 (trinta) dias de **Férias Prêmio**, referente ao período de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/07/2026 a 30/07/2026, a (o) servidor (a) **Thathianny Vieira Pereira Lemos** Matrícula 3326-0 Cargo de **Médico Plantonista**, Lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/05/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 26/05/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/>

[controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **00177232** e o código CRC **3BF22137**.

PORTARIA Nº 160 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 01 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de 14/05/2026 e término em 14/05/2026, ao (à) servidor (a) **Elisani Oliveira Marques** matrículas nº 3072-4 e 7894-8, **Professor**, Lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/05/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 26/05/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178264** e o código CRC **FE24501C**.

PORTARIA Nº 161 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 01 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de 21/05/2026 e término em 21/05/2026, ao (à) servidor (a) **Cristiano Rodrigues Lima** matrícula nº 2639-5, **Servente Escolar**, Lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/05/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 26/05/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178293** e o código CRC **6D0BB0DA**.